



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 15/2026

DATA –03/03/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - PEDRO IVO GOMES ROCHA FILHO-CPF-108.379.139-77

CARGO- Assessor de vereança da Exma. Vereadora Sra. Vilma Aparecida Ferreira.

Números de Diárias: 2– (duas) com pernoite

Números de Diárias: 1– (uma) sem pernoite

Valor Unitário de Diárias com pernoite: R\$ 600,00 valor total de Diárias com pernoite: R\$ 1.200,00

Valor Unitário de Diárias sem pernoite: R\$ 300,00 valor total de Diárias sem pernoite: R\$ 300,00

Valor total de Diárias: R\$ 1.500,00

AFASTAMENTO - Data Início: 03/03/2026 - Data Fim: 06/03/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Seminário brasileiro de Processo Legislativo: A Câmara Municipal no ciclo avançado da produção das leis.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de março de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026